

Funaro admite rever rolagem da dívida externa dos estados

30 ABR 1986

APR. 1986

Brasília — O ministro da Fazenda, Dilson Funaro, admitiu ontem, pela primeira vez, analisar caso a caso os pedidos de rolagem (refinanciamento) da dívida externa dos estados que excedam os limites anteriormente fixados pelo governo federal. A decisão foi comunicada durante reunião do Conselho de Política Fazendária (Confaz), em resposta a pedidos de alguns secretários estaduais de Fazenda.

Ainda no mês passado, o ministro do Planejamento, João Sayad, havia reiterado aos secretários estaduais de Planejamento, que os estados só poderiam rolar 75% de suas dívidas externas, que são avalizadas pela União, e precisariam pagar pelo menos 25% desses compromissos. A alegação de dificuldades de caixa por alguns secretários de Fazenda, como os de Santa Catarina, e Alagoas, porém, acabou levando Funaro a abrir o precedente, segundo relato do secretário-executivo do Confaz, Otacílio Silveira.

O Confaz aprovou ontem 22 propostas de convênios para cancelamento e anistia de débi-

tos fiscais em casos específicos, mas rejeitou uma proposta de anistia geral de débitos. Foi mantido convênio anterior que difere a cobrança de ICM dos produtos importados pelo governo para compor seus estoques reguladores.

Esse convênio expira no dia 30 de junho, mas como há nova reunião do Confaz marcada para o dia 16 de junho, os secretários decidiram manter o acordo em vigor e, se necessário, renová-lo na próxima reunião, para atender às necessidades da política de abastecimento do governo federal.

Também foi aprovada a alteração da base de cálculo da cobrança do ICM sobre o café destinado à exportação. O ICM deixará de incidir sobre o imposto de exportação, mas os estados não terão perda de receita, pois passarão a cobrar o imposto sobre a bonificação (de uma saca para cada 10) concedida aos exportadores, que antes era isenta.

Segundo relato do secretário da Fazenda de São Paulo, Marcos Fonseca, Funaro reiterou que não há prazo marcado para o descongelamento de preços.